



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

DISPENSA Nº 025/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Menor Preço Por Item

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Constitui o objeto da presente a aquisição de plaqueta patrimonial para identificação dos bens patrimoniais do DMAAE de Ouro Fino.

– DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde
1	501.000.048	PLAQUETA PATRIMONIAL PLAQUETA DE ALUMINIO COM 0,3MM DE ESPESSURA, TAMANHO 0,45 X 0,15 CM, COM BRASÃO DO DMAAE, CÓDIGO DE BARRAS, PROTEÇÃO CONTRA PRODUTOS DE LIMPEZA, ADESIVADA COM COLA DE ALTA RESISTENCIA E ÓTIMA ADERENCIA, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DE: 001500 A 004000.	UN	2500

1.1. Valor Máximo Aceitável

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	501.000.048	PLAQUETA PATRIMONIAL	2.500	0,41	1.025,00
TOTAL			2.500	0,41	1.025,00

1.2. JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por objetivo respaldar a aquisição de plaquetas patrimoniais destinadas à identificação e controle dos bens móveis permanentes pertencentes ao Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto (DMAAE) do município de Ouro Fino/MG.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

A identificação adequada dos bens patrimoniais é uma exigência dos órgãos de controle interno e externo, bem como um instrumento fundamental para a gestão eficiente do patrimônio público. Através da afixação de plaquetas de identificação, contendo numeração sequencial e outras informações pertinentes (como nome do órgão, número do bem e código de tombamento), torna-se possível:

- Garantir o controle, rastreabilidade e localização dos bens móveis;
- Facilitar os processos de inventário físico anual;
- Evitar extravio, mau uso ou descarte irregular dos bens públicos;
- Atender à legislação vigente e às normas de auditoria dos Tribunais de Contas;
- Permitir a manutenção organizada dos registros patrimoniais, promovendo maior transparência na administração pública.

Atualmente, parte dos bens do DMAAE encontra-se sem identificação ou com plaquetas danificadas, dificultando o controle patrimonial adequado. Diante disso, a aquisição de novas plaquetas, confeccionadas em material resistente e durável (preferencialmente alumínio anodizado ou outro material similar), torna-se urgente e necessária para regularização da situação e adequação às boas práticas de gestão pública.

Assim, justifica-se a presente aquisição como medida imprescindível para garantir a eficiência administrativa, legalidade e integridade dos bens públicos sob responsabilidade do DMAAE de Ouro Fino.

2. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

2.1 Só serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições não sejam satisfatórias.

2.2 Os produtos serão recebidos pelo (s) **DMAAE**.

2.3 Os produtos deverão garantir nível de qualidade e desempenho.

3. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

3.1. O produto será recebido pelo Almoxarife Ademir Cezar Cadan do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG).



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

4. EXECUÇÃO / CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / FORNECIMENTO

4.1. A presente contratação deverá ser entregue em até 20(vinte) dias contados da emissão da Ordem de serviços.

4.2. A Contratada deverá entregar o produto na sede do DMAAE situado a Rua Padre João Rabelo, 60, Centro, Ouro Fino – MG.

5 – DA VALIDADE DA PROPOSTA

5.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 dias, sem qualquer ônus a CONTRATANTE.

6. DO CONTRATO E PENALIDADES APLICÁVEIS

Por se tratar de contratação que prevê a prestação de serviços, com a inclusão das penalidades a seguir sugeridas.

6.1. A EMPRESA CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

6.1.1. Apresentação de documentação falsa;

6.1.2. Retardamento da execução do objeto;

6.1.3. Falhar na execução do contrato;

6.1.4. Fraudar na execução do contrato;

6.1.5. Comportamento inidôneo;

6.1.6. Declaração falsa;

6.1.7. Fraude fiscal.

6.2. Para condutas descritas nos itens 6.1.1, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 serão aplicadas multa de, no máximo, 20% do valor total estimado da licitação.

6.3. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO:

6.3.1. Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Ouro Fino (MG) e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com o artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaeof.com - E-mail: licitacao@dmaeof.com.br

6.3.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

I - 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso na prestação do serviço até o 15º trigésimo dia, sobre o valor do contrato;

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na prestação dos serviços superior a 15 (quinze) dias, com a consequente rescisão contratual;

III - 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

6.3.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

6.3.4. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, a Administração poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

6.3.5. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

6.3.6. As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

7. DOS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO:

7.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.3. Prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais;



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

7.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

8. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria do DMAAE, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas porventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à EMPRESA CONTRATADA.

09. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, como a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço, sendo a estimativa de preços estabelecida no art. 23 desta Lei.

Ouro Fino (MG), 18 de agosto de 2025.

Walter Luiz Pereira
Gerente de Operações



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

ANEXO I

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO Nº 056/2025

DISPENSA Nº 025/2025

OBJETO: Aquisição de plaqueta patrimonial para identificação dos bens patrimoniais do DMAAE de Ouro Fino.

e-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

EMPRESA _____

CNPJ _____ TELEFONE _____

Item	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	PLAQUETA PATRIMONIAL PLAQUETA DE ALUMÍNIO COM 0,3MM DE ESPESSURA, TAMANHO 0,45 X 0,15 CM, COM BRASÃO DO DMAAE, CÓDIGO DE BARRAS, PROTEÇÃO CONTRA PRODUTOS DE LIMPEZA, ADESIVADA COM COLA DE ALTA RESISTENCIA E ÓTIMA ADERENCIA, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DE: 001500 A 004000.	01	un	R\$	R\$
	Total				R\$

Carimbo da empresa e assinatura do responsável:



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Processo nº 056/2025

Dispensa de Licitação nº 025/2025

O Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG), torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo propostas de preços de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 19/08/2025 ao dia 22/08/2025, visando a aquisição de plaqueta patrimonial para identificação dos bens patrimoniais do DMAAE de Ouro Fino. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: www.dmaaeof.com. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: licitacao@dmaaeof.com.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Ouro Fino (MG), 18 de agosto de 2025 – Walter Luiz Pereira – Diretor.